



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 01/08/2022 até a data de / / 20

jo
Preenchível

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 339/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA JACIANE DE QUADROS DE BORTOLLI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Jaciane de Quadros de Bortolli, entrou em gozo de férias na data de 03 de janeiro de 2022, concedido pela Portaria nº 436/2021 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 003/2022, saindo em gozo remanescente de férias na data de 19 de janeiro de 2022, concedida pela Portaria nº 021/2022 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 066/2022, do período aquisitivo de 28.01.2020 a 27.01.2021;

Considerando que a Funcionária gozou somente 17 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 13 dias a Funcionária Jaciane de Quadros de Bortolli, do dia 11 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2022, relativas ao período aquisitivo de 28.01.2020 a 27.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 01 de agosto de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

